

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
VILA PAVÃO - ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 001/97

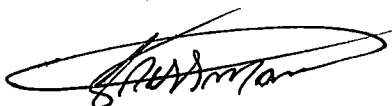
**CONCEDE AUMENTO SALARIAL PARA OS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara unicipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e Ele promulga a seguinte Resolução

Art 1º - Fica concedido, a todos os servidores da Câmara Municipal, aumento salarial no mesmo índice concedido ao salario mínimo, pelo Governo Federal, a partir de 1º de maio do corrente ano, que incidira sobre o total dos vencimentos dos servidores

Art 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Sala das Sessões, Vila Pavão - ES, 15 de maio de 1 997



IZAIAS TRESSMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA